



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01350 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 058/2019.	2
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.....	3
DECRETO Nº 083/2019.	4
DECRETO Nº 084/2019.	5
DECRETO Nº 085/2019.	6
DECRETO Nº 086/2019.	7
DECRETO Nº 087/2019.	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01350 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 058/2019.

O Prefeito em Exercício do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Gracieli Apolinário, Secretária de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 044.284.549-96, o equivalente a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 611,70 (seiscentos e onze reais e setenta centavos), para viagem a Curitiba-Pr, para participar de reunião do Conselho Estadual de Secretários Municipais da Saúde do Paraná, no dia 04/06/2019 e 05/06/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 03 de junho de 2019.

Ivanir Pauly
Prefeito em Exercício





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01350 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que em virtude de não ter havido interessados em participar do processo licitatório nº 028/2019, do tipo menor preço global, Visando o Registro de Preços para Contratação futura, eventual de empresa serviços de arbitragem, nas diversas modalidades desportivas amadoras desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no decorrer do ano de 2019/2020, nova data para abertura da seção pública.

Data da Abertura: 17/06/2019**Horário: 14:00 hs**

Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Av. Paraná, 61/PR, ou através do telefone 45 3124-1000.

Santa Tereza do Oeste, 03 de Junho de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01350 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 083/2019.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito em Exercício do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Cleonice Vasque Alves	016.502.531-09 12.787.421-2 SESP-PR	Chefe de Divisão de Esportes	CC-4

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 03 de junho de 2019.



Ivanir Pauly
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01350 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 084/2019.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito em Exercício do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Giovana Carolina Xavier	096.050.359-52 12.928.846-9 SESP-RS	Chefe de Divisão de Assuntos Comunitários	CC-4

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de Junho 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 03 de junho de 2019.



Ivanir Pauly
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01350 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 085/2019.

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

O Prefeito em Exercício do Município de Santa Tereza do Oeste/PR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

DECRETA:

ART. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizado no Município de Santa Tereza do Oeste/PR, no dia 17 de Junho de 2019, às 13:30 no Centro Comunitário Oliva Ribeiro localizado na Avenida Brasília 12, com o tema: **“Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?”**

I - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades.

II - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Secretaria de Agricultura – Engº Agrônomo Alan Denizzar L. Coutinho

Secretaria de Educação – Nutricionista Daniela Fiorin Lopes

Secretaria de Saúde – Nutricionista Eliane Satie Ussani

ART. 2º - A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

III – Eleger o Conselho de Segurança Alimentar Nutricional do Município.

ART. 3º - A realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 03 de junho de 2019.

Ivanir Pauly
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01350 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 086/2019.

DECLARA FERIADO PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2019 (quarta-feira).

O Prefeito em Exercício do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado FERIADO no dia 12 de junho de 2019 (quarta-feira), aniversário do Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

ART. 2º - Não haverá expediente nas repartições públicas, excluem-se deste decreto os **Serviços Essenciais de Saúde e Coleta de Lixo.**

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 03 de junho de 2019.

Ivanir Pauly
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01350 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 087/2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, a Servidora Bruna Carla Bottini, portadora do RG nº84120103 SSP PR e CPF nº 056.300.929-28 ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGIA, matrícula nº 1181071, para assumir a Responsabilidade de coordenação do CRAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 03 de junho de 2019.

Ivanir Pauly
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)